



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 6010  
Folha nº: Cópia  
Data: 09/10/2020  
Rubrica: CLH

Indicação nº. 0119-2020

Autor: Carlos Antônio de Lima

**EMENTA:** Criação de um laboratório de análises clínicas municipal, com ponto de coleta em todos os bairros.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Ailton Basílio Marques* com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de criar um laboratório de análises clínicas municipal, com ponto de coleta em todos os bairros.

## JUSTIFICATIVA

O laboratório se faz necessário em virtude de melhorar a saúde da população, principalmente para aqueles que não contam com recursos financeiros, ou plano de saúde tendo a disposição o laboratório de análises clínicas municipal com capacidade para realizar exames em diversas áreas, dando suporte para analisar os atendimentos nas unidades de saúde e demais setores que necessitam desses exames laboratoriais de pacientes, se o município tiver a disposição um laboratório de excelência poderá resolver problemas na área da saúde que muitas das vezes são esbarrados na burocracia licitatória, ocasionando altas demandas e cotas de exames, além de desburocratizar e agilizar os atendimentos sem restrições e cotas, bem como economicidade dos cofres públicos; pediu ainda que fossem colocados pontos de coleta em todas as unidades de saúde, facilitando o transporte das pessoas que moram em bairros mais distantes do hospital.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 22 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Antônio de Lima  
Vereador(a)

  
\_\_\_\_\_  
Aline Márcilia C. Silva  
Recebido em: 22/09/2020 10:05:02

Aprovado: 31/08/2020  
Por: UNANIMIDADE

